



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **TERMO DE RESCISÃO/2024:** DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, COM A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

O MUNICIPIO DE PONTO NOVO - BA, INSCRITO CNPJ Nº 16.444.143/0001-22, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, TORNA PUBLICO, QUE EM DECORRENCIA DA FORMALIZAÇÃO DOS REQUERENTES, PROCEDEU A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, COM A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME SEGUE EM ANEXO:

PONTO NOVO, BAHIA, 04 DE JULHO DE 2024.

**JOSE GUIRRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP -	11 - Matrícula 5192	12 - Nome ELISANDRA ALVES DA SILVA		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) FAZENDA CAPIM				14 - Bairro
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série,UF) - /	
	19 - CPF 028.212.485-39	20 - Data de Nascimento 26/10/1986	21 - Nome da Mãe GILDETE ALVES DA SILVA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 1750	23 - Data de Admissão 01/03/2023	24 - Lotação 240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		25 - Data do Afastamento 04/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO,04/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO,04/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP -	11 - Matrícula 5543	12 - Nome ROSEMEIRE JESUS DA SILVA		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO GALDINO				14 - Bairro
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série,UF) - /	
	19 - CPF 908.723.555-00	20 - Data de Nascimento 07/04/1975	21 - Nome da Mãe JOSEFA ALVES DE JESUS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 1750	23 - Data de Admissão 01/03/2023	24 - Lotação 240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		25 - Data do Afastamento 04/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 04/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 04/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos